

LEI Nº 750

Abre crédito especial para ocorrer às despesas iniciais do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender às despesas de taxa de expediente e abertura do processo do empréstimo concedido pela Caixa Econômica Estadual a esta Municipalidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 22 de agosto de 1962.

